AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a realização de **serviços de tamponamento de buraco e recuperação da pavimentação** na **Rua Esperanto Perolato, nº 568**, em frente à **MC Serralheria**, localizada no **bairro Esperança**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, a realização de **serviços de tamponamento de buraco e recuperação da pavimentação** na **Rua Esperanto Perolato, nº 568**, em frente à **MC Serralheria**, localizada no **bairro Esperança**.

Justificativa:

A atual condição da via tem causado **transtornos significativos aos moradores, comerciantes e demais usuários**, comprometendo a **trafegabilidade** e gerando **riscos à segurança de pedestres e veículos** que transitam pelo local, sobretudo em **períodos de maior fluxo**.

O desgaste da pavimentação e a presença de buracos contribuem para acidentes, danos a veículos, dificuldade de acesso aos estabelecimentos comerciais e prejuízos à mobilidade urbana, impactando negativamente a rotina da população local.

Considerando que a **manutenção adequada das vias públicas constitui dever do Poder Público Municipal**, sendo elemento essencial para a **segurança da população**, a **mobilidade urbana** e a **preservação do patrimônio público**, faz-se necessária a **intervenção técnica imediata**, com a execução

dos serviços cabíveis para a **recomposição adequada do pavimento**, garantindo condições seguras de circulação.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das **providências necessárias com a máxima brevidade possível**, a fim de restabelecer a normalidade do tráfego e assegurar condições dignas de uso da via pública.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com